



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

**Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2023**

**PROPOSTA DE ADITAMENTO**

**Título I**

**Disposições gerais**

**CAPÍTULO IX**

**Outras Disposições**

**[NOVO] Artigo 150º-Q**

**Melhoramento da Rede Consular Portuguesa**

**Tendo em vista solucionar os constrangimentos da rede consular portuguesa, o Governo:**

- 1 - procede a um levantamento dos tempos médios de espera para marcação de qualquer procedimento da responsabilidade da rede consular portuguesa até ao final do ano de 2023;**
- 2 - transfere as verbas necessárias para a contratação de recursos humanos a todos os consulados que registem tempos de espera iguais ou superiores a 60 dias;**
- 3 - reforça as funcionalidades do Novo Modelo de Gestão Consular (NMGC).**

**Nota Justificativa:**

Esta proposta concretiza a intenção declarada do Governo de resolver o ‘estrangulamento da Rede Consular’.[1] A situação difícil da rede consular portuguesa é sobejamente conhecida, sendo resultante de uma grave falta de recursos humanos nos consulados portugueses. Esta falta de funcionários que possam responder às necessidades da comunidade emigrante portuguesa leva a longos tempos de espera para os mais simples procedimentos, como o pedido ou renovação do cartão de cidadão que, em Paris, chega a demorar 6 meses.[2] Garantir a igualdade de direitos de cidadãos portugueses residentes dentro e fora do território nacional só é possível através da mitigação destas desigualdades.

1. [https://www.rtp.pt/noticias/mundo/governo-quer-resolver-estrangulamento-da-rede-consular\\_v1434510](https://www.rtp.pt/noticias/mundo/governo-quer-resolver-estrangulamento-da-rede-consular_v1434510)  
2. <https://www.jn.pt/mundo/jn-comunidades/seis-meses-de-espera-para-ter-um-cartao-do-cidadao-no-consulado-de-paris-13216584.html>